

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E VINCULAÇÃO DE
EXAMINADOR DAS FORÇAS ARMADAS - FAR**

Senhor Diretor-Geral do DETRAN/RS, encaminho a Vossa Senhoria a solicitação de Credenciamento e vinculação na atividade de **Examinador das Forças Armadas**, conforme dados abaixo:

Dados do profissional

Nome:

RG:

CPF:

Dados de contato:

Telefone: E-mail pessoal:

Endereço pessoal:

Logradouro:N.º

Complemento: Bairro:

Município:CEP:

Dados da FAR para vinculação

Nome do Batalhão:

CNPJ:

Endereço do Batalhão:

Logradouro:N.º

Complemento: Bairro:

Município:CEP:

DECLARO: 1) compromisso de veracidade das informações e dos documentos fornecidos, inclusive de guarda, por cinco anos, dos documentos comprobatórios originais, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal; 2) que estou de acordo com as condições estabelecidas pelo DETRAN/RS para o Credenciamento de Examinador das Forças Armadas junto a esta Autarquia; 3) que a documentação exigida pelo artigo 62 da Resolução CONTRAN nº 789/2020 para o Credenciamento de Examinador de Trânsito foi apresentada e encontra-se arquivada junto ao Batalhão, podendo ser solicitada pelo DETRAN/RS a qualquer tempo.

Nestes termos, peço deferimento.

..... de de 20.....

Assinatura do Examinador Militar
(enviar/anexar documento oficial)
Vide: Manual de tipos de assinaturas

Assinatura do Responsável
(enviar/anexar documento oficial)
Vide: Manual de tipos de assinaturas



DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO DE EXAMINADOR DAS FORÇAS ARMADAS - FAR

Em conformidade com §2º do artigo 62 da Resolução CONTRAN n.º 789/2020, que trata DOS EXAMINADORES DE TRÂNSITO:

“CAPÍTULO XVIII

DOS EXAMINADORES DE TRÂNSITO

Art. 62. Os examinadores de trânsito serão designados pelo dirigente do órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal para o exercício de suas atividades, devendo comprovar na data da sua designação os seguintes requisitos:

...

§ 1º Para serem designados pela autoridade executiva de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, os profissionais referidos neste artigo deverão apresentar:

I - CNH válida;

II - CPF;

III - certificado de conclusão de curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

IV - certificado de conclusão do curso específico de capacitação para a atividade;

V - comprovante de residência; e

VI - certidão negativa da Vara de Execução Criminal do Município onde reside e do local onde pretende atuar.

§ 2º As exigências para o exercício da atividade de examinador de trânsito nas unidades das Forças Armadas e Auxiliares, bem como a respectiva documentação para credenciamento junto ao órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, são as referidas no § 1º.”

Desta forma, são exigidos os seguintes documentos:

- 1– Requerimento de Credenciamento e Vinculação de Examinador das Forças Armadas - FAR, conforme modelo
- 2- Ofício do respectivo Batalhão encaminhando a documentação do Examinador das Forças Armadas – FAR.
 - a) Para militares do Exército, com a devida chancela do Comando Militar do Sul (conforme orientações do próprio CMS).
- 3- Cópia de documento oficial de identidade com RG e CPF (preferencialmente a CNH válida)
- 4 - Cópia do Certificado de Tecnólogo ou de Ensino Superior;
 - a) Conforme Informação nº ASSEJUR/016/2022 contida no processo PROA nº 21/1244-0012689-1, não é possível considerar que a promoção dos militares do Quadro Especial se equivale ao diploma de graduação, não sendo aceita tal titulação para comprovação de nível superior.
- 5- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Examinador de Trânsito;
- 6- Comprovante de residência (este requerimento preenchido e assinado substitui o comprovante)
- 7- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (a ser retirada no site do TJ/RS, em <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//>)